

**DIRETORIA COLEGIADA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA DE REUNIÃO 13/2026**

Às 10h horas do dia 18 (dezoito) do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria Geral a Diretoria Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, inciso I, da Lei Estadual nº 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.309/2023. Presentes o Diretor Geral da ARCON/PA Eduardo de Castro Ribeiro Junior, o Diretor de Normatização e Fiscalização Hilton Alves de Aguiar Junior e o Diretor de Controle Financeiro e Tarifário Cláudio Luciano da Rocha Conde, contando ainda com a presença da servidora Andréa Monteiro - Chefe de Gabinete da ARCON-PA, que redigiu a presente ata. Dispensada a presença do Diretor de Transporte Metropolitano Gilberto Felipe Barbosa Junior, tendo em vista que o objeto de deliberação da reunião é de tema específico da área de saneamento.

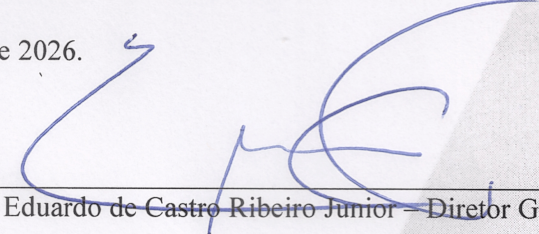
Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte pauta: Item 1. Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2026/2395265 – Análise e deliberação acerca do pedido de Revisão Tarifária Extraordinária elaborado pela concessionária Águas do Pará C SPE S.A, em virtude da aplicação de desconto regressivo, nos primeiros 5 (cinco) anos da concessão, contados do início da operação definitiva, nas tarifas cobradas dos usuários que atualmente são beneficiados com o Programa Água Pará.

O Diretor-Geral, tomando a palavra, de acordo com a pauta proposta, iniciou a apreciação do Item 1 e votou por aprovar o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária elaborado pela concessionária Águas do Pará C SPE S.A, visando a aplicação de um redutor de 0,66% sobre a tarifa de compra de água, o que equivale a uma redução de R\$ 0,0132/m³ (cento e trinta e dois décimos de milésimo de reais por metro cúbico), a preços de dezembro de 2023, a ser aplicada a partir do terceiro ano até o término do Contrato. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do Diretor-Geral.

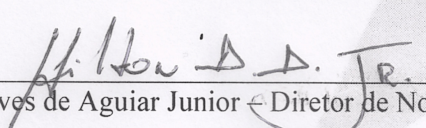
Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária elaborado pela concessionária Águas do Pará C SPE S.A, com a aplicação de um redutor de 0,66% sobre a tarifa de compra de água, o que equivale a uma redução de R\$ 0,0132/m³ (cento e trinta e dois décimos de milésimo de reais por metro cúbico), a preços de dezembro de 2023, a ser aplicada a partir do terceiro ano até o término do Contrato, observadas as recomendações da Nota Técnica DIT 09/2026 e condicionada ao envio dos autos à COSANPA para aprovação. Em seguida o Diretor-Geral determinou à Chefe de Gabinete, as providências necessárias quanto ao envio dos autos com a referida Ata de Reunião ao Poder Concedente.

Nada mais havendo a discutir, às 11h foi encerrada a reunião.

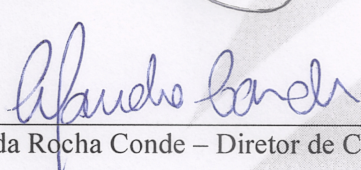
Belém, 18 de maio de 2026.



Eduardo de Castro Ribeiro Junior – Diretor Geral



Hilton Alves de Aguiar Junior – Diretor de Normatização e Fiscalização



Cláudio Luciano da Rocha Conde – Diretor de Controle Financeiro e Tarifário